AO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXXXX - UF

FULANO DE TAL, menor relativamente incapaz, filho
de PAI DE TALe MÃE DE TAL, assistido por sua mãe , NACIONALIDADE, ESTADO
CIVIL, PROFISSÃO, cédula de Identidade $n^{\underline{o}}$, inscrita no CPF sob o $n^{\underline{o}}$
, residente e domiciliada na , CEP: , telefone: (XX) , vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio da DEFENSORIA
PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL , com fundamento na legislação vigente, ajuizar a
presente:
EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (sob o rito da penhora)
em desfavor de, brasileiro, divorciado, porteiro, demais dados
desconhecidos, podendo ser citado no seu local de trabalho, qual seja:,
pelos fatos e fundamentos a seguir elencados:
Preliminarmente, informa-se que está se ajuizando a presente ação autônoma de execução de alimentos em decorrência de se tratar de alimentos fixados em título extrajudicial.

Nesse sentido, o Executado está obrigado a prestar alimentos,

mensalmente ao Exequente por força do título anexo, no percentual de XX% do salário-mínimo, com vencimento todo dia 30 de cada mês.

Ou

Conforme consignado no título extrajudicial anexo, <u>o Executado se comprometeu ao pagamento de alimentos em favor do Exequente no percentual de XX% (vinte e cinco cento) dos seus rendimentos brutos, sendo que o último valor depositado foi de R\$, que será a base de cálculo dos alimentos em atraso, destacando que por se tratar de desconto em folha de pagamento, será considerado o dia do vencimento todo dia 30 de cada mês.</u>

Todavia, o Executado não deposita a quantia referente aos meses de de a de , onde o valor devido ao Exequente se encontra demonstrado na planilha abaixo:

Ante o exposto, requer:

- a) sejam concedidos os benefícios da justiça gratuita, nos termos do art. 98, do CPC;
- b) sejam fixados honorários advocatícios a favor do PROJUR, no percentual de 10%do valor do débito, nos termos do art. 827, do CPC;
- c) seja realizada penhora ON LINE, de numerário e/ou aplicações financeiras do Executado, nos termos do art. 854, do CPC, no valor devido de R\$, para assegurar a eficácia da presente execução;
- d) a citação pessoal do Executado, para, no prazo de 03 dias (art. 829, do CPC), efetuar o pagamento do valor devido de **R\$** , a ser depositado na conta nº , agência, banco , em nome da genitora do menor;
- e) caso o Executado não efetue o pagamento dos alimentos no prazo legal, requer caso não tenha sido deferido o pedido do item c, retro, que seja realizada penhora ON LINE de numerário e/ou aplicações financeiras do Executado no valor total de R\$ (VALOR DEVIDO PELO EXECUTADO MAIS X%), que compreende o valor

principal devido mais o valor dos honorários a favor do PROJUR de X% (R\$ fixados nos termos do art. 827, do CPC;

f) caso o Executado não efetue o pagamento do débito alimentar no prazo legal, requer também seja determinado também o protesto do pronunciamento judicial, nos termos do art. 517, do CPC, bem como, a inclusão do nome do Executado junto aos cadastros do SPC-SERASA, nos termos do art. 782, § 3º do CPC;

g) a intervenção do Ministério Público;

h) a condenação do Executado ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios a serem revertidos ao PROJUR, que deverão ser depositados no Banco de Brasília S.A. – BRB, Código do banco 070, Agência 100, conta 013251-7, PROJUR.

Requer, ainda, provar o alegado por todos os meios de provas em direitos admitidos, especialmente pelos documentos que acompanham a presente ação.

Dá-se à causa o valor de **R\$** Nestes termos, Pede deferimento.

XXXXXX/UF, DIA de MÊS de ANO.

FULANO DE TAL

Representante legal da Representante

FULANO DE TAL Defensor Público